

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Herme Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 13 DE OUTUBRO, de 2025

EDIÇÃO 1.922/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 65 /2025

Processo Administrativo nº 138 /2025

OBJETO: Aquisição de Motoniveladora, Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba Basculante e Retroescavadeira, conforme o Convênio nº 504/2025 estabelecido com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB, para o Município de Faxinal/PR. conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 30 de outubro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 30 de outubro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de outubro de 2025 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 13.10.2025
16:57:16 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N° 13.127/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 27/10/2025 que antecede o Dia do Servidor Público.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

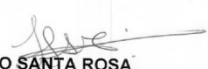
DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 27/10/2025, que antecede ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Os servidores da Secretaria da Educação deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2025.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 447/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA TERESA DE ALMEIDA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, nos dias 17/11/2025 à 16/12/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 13.10.2025
16:57:16 -03